

providenciaria a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, LV da constituição da República

VI- Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, devendo a Secretária de Estado de Saúde convocar o suplente, retornando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VII- O correndo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente designado

VIII- Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra

IX- Competirá à Secretaria de Estado de Saúde prover a Comissão de instalações físicas e recursos materiais necessárias ao fiel desempenho de seu mister sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missal oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

X- A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XI- O mandato, da Comissão Especial vigorará até que sejam apurados todos os casos dos servidores concursados da SESPA, que se encontram na situação de Aguardando Exercício de Cargo – AEC, limitando-se ao prazo Máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2010

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARU LEAL,  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91384  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE  
SNA – COMPONENTE ESTADUAL  
PORTARIA Nº. 005/2010**

DEAUDS/ SESPA  
O Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde – DEAUDS/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº. 1.795/2006 – CCG, de 04 de Agosto de 2009,  
RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, Irismar de Almeida Machado, matrícula 112453/1, Eduardo Castelo Branco Leão Neto, matrícula 87556/1, e Ricardo José Condurú Conceição matrícula nº. 5808219/2, sob a coordenação da primeira para procederem Auditoria nos programas da Atenção Básica no Município de Tailândia/Pa.

Belém, 13 de Abril de 2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Frederico José Soares Bezerra  
Diretor do DEAUDS/SESPA

**TORNA SEM EFEITO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91395  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE  
SNA – COMPONENTE ESTADUAL  
TORNA SEM EFEITO**

O Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde – DEAUDS/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº. 1.795/2006 – CCG, de 04 de Agosto de 2009,  
RESOLVE:

Torna sem efeito a PORTARIA Nº 003/2010 DEAUDS/SESPA, publicada do DOE nº. 31615 em 02/03/2010, que designou auditores do SNA a realizar auditoria no município de Acará/PA. Belém, 13 de Abril de 2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FREDERICO JOSÉ SOARES BEZERRA  
DIRETOR DO DEAUDS/SESPA

**EDITAL DE ABERTURA Nº 005/2010-  
PACTO FEDERATIVO DE RMI  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91406  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”  
EDITAL DE ABERTURA Nº 005/2010  
PACTO FEDERATIVO DE REDUÇÃO DA  
MORTALIDADE INFANTIL**

TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE MATERNIDADE, UTI NEONATAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA A Secretaria de Estado de Saúde, através da Escola Técnica do SUS – “Dr. Manuel Ayres”, torna público a abertura das inscrições para o Curso de Atualização de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, tendo como público alvo a demanda dos municípios informada ao Ministério da Saúde, conforme descrito no anexo neste Edital.

**1- DAS VAGAS:**

1.1- Estão sendo oferecidas 823 vagas para atender a necessidade dos 15 municípios prioritários, conforme dados epidemiológicos de registro de mortalidade infantil.

1.2- A distribuição de vagas por turma por município é objeto de Anexo deste Edital.

## 2- DOS REQUISITOS DE ACESSO:

- 2.1- Idade mínima de 18 anos;
- 2.2- Serão admitidos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, que comprovem atividades nas Equipes de Saúde da Família de cada município, nas Utineonatal e nas Maternidades, inclusive, dos Hospitais Particulares conveniados ao SUS;
- 2.3- Tenha concluído ou esteja cursando o último ano do Ensino Médio;
- 3.4- Preenchimento e assinatura do Formulário de Inscrição, disposto no item 5.2 deste Edital;
- 3.5- Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso individual, disposto no item 5.2 deste Edital ;
- 3.6- Documento que comprove ser do quadro permanente do município das UTineonatal, da Maternidades, inclusive dos Hospitais Particulares conveniada com o SUS.

## 3- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 3.1- Os alunos no ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia da Carteira de Identidade;
  - b) Cópia do CPF;
  - c) Comprovante da Escolaridade exigida;
  - d) Declaração do gestor municipal que desenvolve atividade no Equipes de Saúde da Família de cada município, e Diretores de Hospitais nas Utineonatal e nas Maternidades, inclusive, dos Hospitais Particulares conveniados ao SUS;
  - e) Cópia da Carteira de Reservista para o sexo masculino;
  - f) Certidão de Quitação Eleitoral;
  - g) 2 fotos recentes 3x4;e
  - h) Cópia do último contracheque.

## 4- DA DURAÇÃO:

4.1- Os Cursos de Maternidades e UTineonatal e Atenção Primária terão carga horária total 180 horas, sendo 120 horas teóricas e 60 horas de práticas.

4.2- Os cursos terão duração de 3 meses, uma semana por mês.

## 5- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1- As inscrições estarão abertas no período de 14 a 27 de abril de 2010.

5.2- Os interessados deverão acessar [site da sespa](#) para ter acesso ao formulário de inscrição e Termo de Compromisso.

5.3- As inscrições deverão ser encaminhadas pela chefia imediata de cada equipe PSF, Utineonatais e Maternidades.

5.3- No caso dos alunos para os Cursos de Maternidades e UTineonatal, a chefia imediata, entregará as solicitações de inscrição acompanhada dos demais documentos exigidos no item 3 do presente Edital diretamente à ETSUS até o dia 26 de abril de 2010, na avenida Nazaré, 211 entre Dr.Moraes e Benjamin Constant , no bairro de Nazaré.

5.4 -No caso dos alunos para os Cursos de Atenção Primária, a chefia imediata entregará as solicitações de inscrição acompanhada dos demais documentos exigidos no item 3 do presente Edital nos respectivos Centros Regionais e estes à ETSUS até o dia 26 de abril de 2010, na avenida Nazaré, 211 entre Dr.Moraes e Benjamin Constant , no bairro de Nazaré.

## 6- DO INÍCIO DAS AULAS:

- 6.1- Aula Inaugural: 03 de maio de 2010
- 6.2- Início das aulas: 04 de maio de 2010.

## 7- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

7.1- Só serão aceitas inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza.

7.2- Os pedidos de Inscrição e os documentos constante do item 3 deste Edital serão encaminhados aos respectivos Centros Regionais que se comportarão conforme previsto no item 5.3 do presente Edital.

7.3- As despesas com deslocamento e manutenção dos alunos funcionários será de responsabilidade dos respectivos gestores municipais.

Belém, 14 de abril de 2010  
Maria Elizabeth Cardoso Siqueira  
Diretora da ETSUS-SESPA  
Maria Sílvia Martins Comaru Leal  
Secretária de Estado de Saúde Pública

## ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS DE MATERNIDADE - CLIENTELA: TÉCNICOS E/OU AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Município Pólo: MARABÁ - 30vagas  
Local das Aulas – Universidade Aberta do Brasil  
MUNICÍPIOS ABRANGIDOS: Altamira, Marabá, Parauapebas, Tucuruí

TURMAS	VAGAS TURMAS	MODULO I	MODULO II	MODULO III
MAT 01	30	Agosto: 09 a 13	Setembro: 03 a 07	Outubro: 25 a 29
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>			

## ANEXO II DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS DE MATERNIDADE - CLIENTELA: TÉCNICOS E/OU AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Município Pólo: BELÉM – 270 vagas  
Local das Aulas : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
MUNICÍPIOS ABRANGIDOS: Abaetetuba, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Itaituba, Marituba, Paragominas, Santarém,

TURMAS	VAGAS TURMAS	MODULO I	MODULO II	MODULO III
MAT 01	35	04 a 08 de maio	31/05,01.02,04 e 05/junho	05 a 09 de julho
MAT 02	35	10 a 14 de maio	07 a 11 de junho	12 a 16 de julho
MAT 03	35	17 a 21 de maio	14 a 18 junho	19 a 23 de julho
MAT 04	35	24 a 28 de maio	21 a 25 de junho	26 a 30 de julho

MAT 05	35	02 a 07 de agosto	01 a 04 de setembro	04 a 08 de outubro
MAT 06	35	09 a 13 de agosto	06 a 11 de setembro	11,13 a 16 de outubro
MAT 07	35	16 a 20 de agosto	13 a 17 de setembro	18 a 22 de setembro
MAT 08	35	23 a 27 de agosto	20 a 24 de setembro	25 a 29 de setembro
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>			

## ANEXO III DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS DE UTIN – CLIENTELA: TÉCNICOS E/OU AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Município Pólo: BELÉM:– 180 vagas  
Local das Aulas: Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)

MUNICÍPIOS ABRANGIDOS: Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Itaituba, Marabá, Marituba, Paragominas, Parauapebas, Santarém, Tucuruí

TURMAS	VAGAS TURMAS	MODULO I	MODULO II	MODULO III
UTIN01	37	04 a 08 de maio	31/05,01.02,04 e 05/junho	05 a 09 de julho
UTIN 02	37	10 a 14 de maio	07 a 11 de junho	12 a 16 de julho
UTIN 03	37	17 a 21 de maio	14 a 18 junho	19 a 23 de julho
UTIN 04	37	24 a 28 de maio	21 a 25 de junho	26 a 30 de julho
UTIN 05	32	02 a 07 de agosto	01 a 04 de setembro	04 a 08 de outubro
<b>TOTAL</b>	<b>180</b>			

## ANEXO III DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - CLIENTELA: TÉCNICOS E/OU AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Município Pólo: BELÉM:  
Local das Aulas: UNAMA – CURSO: ENFERMAGEM – ALCINDO CACELA  
MUNICÍPIOS ABRANGIDOS: Abaetetuba, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Marituba

TURMAS	VAGAS TURMAS	MODULO I	MODULO II	MODULO III
AP 01	47	04 a 08 de maio	31/05,01.02,04 e 05/junho	05 a 09 de julho
AP 02	47	10 a 14 de maio	07 a 11 de junho	12 a 16 de julho
AP 03	47	17 a 21 de maio	14 a 18 junho	19 a 23 de julho
AP 04	47	24 a 28 de maio	21 a 25 de junho	26 a 30 de julho
AP 05	47	02 a 07 de agosto	01 a 04 de setembro	04 a 08 de outubro
<b>TOTAL</b>	<b>243</b>			

## DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - CLIENTELA: TÉCNICOS E/OU AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Município Pólo: CASTANHAL – 75 vagas  
Local das Aulas: AUDITÓRIO DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIOS ABRANGIDOS: Castanhal, Paragominas

TURMAS	VAGAS TURMAS	MODULO I	MODULO II	MODULO III
AP 01	38	04 a 08 de maio	31/05,01.02,04 e 05/junho	05 a 09 de julho
AP 02	37	10 a 14 de maio	07 a 11 de junho	12 a 16 de julho
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>			

## DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - CLIENTELA: TÉCNICOS E/OU AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Município Pólo: MARABÁ: 35 vagas  
Local das Aulas: Universidade Aberta do Brasil  
MUNICÍPIOS ABRANGIDOS: Altamira, Marabá, Parauapebas, Tucuruí

TURMAS	VAGAS TURMAS	MODULO I	MODULO II	MODULO III
AP 01	35	04 a 08 de maio	31/05,01.02,04 e 05/junho	05 a 09 de julho
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>			